



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 032/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2575/2018, de 30/05/2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2575/2018, de 30 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 525.000,00** (quinhentos e vinte e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.30 – Ficha nº 130	R\$ 50.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.3.90.30 – Ficha nº 161	R\$ 30.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.3.90.30 – Ficha nº 205	R\$ 30.000,00
02.08	12.365.0012.2028 3.3.90.30 – Ficha nº 219	R\$ 30.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 277	R\$ 100.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 278	R\$ 50.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 279	R\$ 50.000,00
02.10	12.306.0017.2041 3.3.90.30 – Ficha nº 284	R\$ 20.000,00
02.10	12.306.0017.2042 3.3.90.30 – Ficha nº 287	R\$ 50.000,00
02.10	12.306.0017.2043 3.3.90.30 – Ficha nº 290	R\$ 10.000,00
02.10	12.306.0017.2045 3.3.90.30 – Ficha nº 296	R\$ 30.000,00
02.10	12.306.0017.2045 3.3.90.30 = Ficha nº 297	R\$ 50.000,00
02.12	27.812.0018.2046 3.3.90.30 – Ficha nº 315	R\$ 25.000,00
Total do Crédito		R\$ 525.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2018, abaixo discriminadas, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.30 – Ficha nº 026	R\$ 15.000,00
02.02	28.846.0004.0002 4.6.90.71 – Ficha nº 041	R\$ 40.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.30 – Ficha nº 130	R\$ 30.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.39 – Ficha nº 132	R\$ 20.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 143	R\$ 50.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 145	R\$ 50.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.1.90.11 – Ficha nº 168	R\$ 20.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.11 – Ficha nº 211	R\$ 200.000,00
02.09	12.362.0014.2035 3.3.90.30 – Ficha nº 254	R\$ 30.000,00
02.12	27.812.0018.2047 3.3.90.39 – Ficha nº 320	R\$ 50.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 – Ficha nº 334	R\$ 20.000,00
Total dos Recursos		R\$ 525.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de junho de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo